



UNIVERSIDAD
DE LA REPÚBLICA
URUGUAY

EDITAL AREX - XXXI JORNADAS DE JÓVENES INVESTIGADORES AUGM 2024 - "Educación Superior, Bienestar Colectivo y Convivencia Democrática".

Universidad de la República Uruguay (UDELAR)

Estão abertas as inscrições para seleção de ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO para participarem do evento *XXXI Jornadas de Jóvenes Investigadores AUGM - 2024*, organizado e sediado pela Universidad de la República Uruguay (UDELAR), em Montevideu - Uruguai, conforme normas deste edital e aquelas estabelecidas na Resolução Unesp 73/2014:

1 DO OBJETIVO

- 1.1 Promover o intercâmbio científico e cultural para alunos/as da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp e instituições parceiras de todo o mundo, proporcionando a estudantes de graduação e pós-graduação da Unesp uma experiência acadêmica e de pesquisa internacional que integrará seu Currículo e Histórico Escolar dentro do âmbito do acordo de cooperação entre as instituições da associação.
- 1.2 Os/As estudantes selecionados/as apresentarão artigos científicos representando a Unesp no evento.
- 1.3 Informações sobre a associação AUGM: <http://grupomontevideo.org/site/>
- 1.4 Informações sobre o evento:
<http://grupomontevideo.org/site/lanzamos-las-31-jornadas-de-jovenes-investigadores/>

2 PERÍODO DE INTERCÂMBIO

- 2.1 Este edital prevê intercâmbio **presencial de curta duração**.
- 2.2 O evento está previsto para acontecer nos dias **6, 7 e 8 de novembro de 2024**.

3 DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DO EVENTO

- 3.1 O evento Jornadas Jóvenes Investigadores (Jornadas Jovens Pesquisadores,

em Português) constitui um espaço anual que reúne centenas de jovens pesquisadores das diferentes universidades membros da AUGM e responde a uma das prioridades da Associação: formar profissionais idôneos e cidadãos comprometidos com a realidade atual da América Latina. Orientados pelos objetivos de promover o vínculo antecipado entre jovens cientistas dos países da região e impulsionar sua integração neste meio através do desenvolvimento de redes interpessoais e científico-acadêmicas - cuja estrutura possibilita e fundamenta a constituição de grupos regionais de pesquisa científica.

- 3.2 As línguas oficiais do evento são: português e espanhol. Portanto, os artigos podem ser escritos e apresentados tanto em português quanto em espanhol.
- 3.3 Na XXXI JJI, os/as estudantes apresentarão seus trabalhos na forma de:
 - A. Apresentações orais. (todos).
 - B. Painéis/posters (opcional).
- 3.4 No ato da candidatura neste edital, o/a candidato/a necessita apresentar o Resumo e o Artigo Completo do trabalho científico.
- 3.5 Todos os documentos devem estar de acordo com as normas estipuladas pela organização do evento, disponível em:
<https://lets.4.events/31%EF%BF%BD-jornadas-de-jovenes-investigadores-augm-udelar-2024-C23100E3#formatos>

4 LINHAS DE PESQUISA

- 4.1 Os artigos devem ser enquadrados em uma das linhas de pesquisa indicadas pela organização do evento, temas sobre os quais AUGM atua por meio de comissões permanentes, comitês acadêmicos e núcleos disciplinares.
- 4.2 Os temas de pesquisa para a edição da conferência deste ano são:
 1. Educação superior, bem-estar coletivo e convivência democrática
 2. Direitos humanos
 3. Avaliação institucional, planejamento estratégico e gestão universitária
 4. Ciências políticas e sociais
 5. Desenvolvimento regional
 6. Educação para a integração
 7. Ensino de espanhol e português como língua segunda ou estrangeira
 8. Acessibilidade e incapacidade
 9. Extensão universitária
 10. Gênero
 11. História, regiões e fronteiras
 12. Literatura, imaginários, estética e cultura
 13. Mídia e comunicação universitária
 14. Processos cooperativos e associativos
 15. Produção artística e cultural

16. Biofísica
17. Ciências e engenharia de materiais
18. Ciência, tecnologia e inovação
19. Engenharia mecânica e da produção
20. Matemática aplicada
21. Produtos naturais bioativos e suas aplicações
22. Tecnologias da informação e comunicação
23. Geotecnologia e ciências da atmosfera
24. Águas
25. Meio ambiente
26. Energia
27. Agroalimentos
28. Assistência básica da saúde
29. Saúde humana
30. Saúde animal
31. Virologia molecular

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 **Serão aceitas somente inscrições pelo formulário online disponível em: <https://forms.gle/eBg8f6ndXVV4kKnD7>**
- 5.2 É requerido que o artigo científico do/a candidato/a seja orientado por um/a docente da Unesp.
- 5.3 O/A candidato/a é inteiramente responsável por conferir todos os documentos necessários e requisitos do edital ao submeter sua candidatura.
- 5.4 Ao efetuar a sua inscrição, o/a candidato/a manifesta ciência e concordância com os itens do presente edital e conhecimento das resoluções citadas neste documento sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 5.5 Serão selecionados/as e nomeados/as **até 08 (oito) candidatos/as da graduação**. Só serão selecionados/as os/as candidatos/as com artigos considerados de excelência.
- 5.6 Segundo regulamento da organização do evento, as universidades participantes podem selecionar o máximo de 04 (quatro) representantes por cada tema de pesquisa. Essa quantidade será dividida igualmente com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), que tem edital específico para o evento.
- 5.7 Importante: A organização do evento conta com prazo específico. **Prevalece para este edital o prazo interno da Unesp informado no item 10.**
- 5.8 Caso, no ato da inscrição neste edital, o Resumo do Artigo esteja fora das normas e modelos estabelecidos pela organização do evento, a candidatura não terá validade e será cancelada.
- 5.9 Caso, no ato da inscrição neste edital, o Artigo Completo esteja fora das

normas e modelos estabelecidos pela organização do evento, a candidatura não terá validade e será cancelada.

- 5.10 Caso, no ato da inscrição neste edital, a documentação enviada não cumprir com os requisitos especificados no presente edital, a candidatura não terá validade e será cancelada.

6 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

Além das normas estabelecidas na Resolução UNESP nº 73/2014, o/a candidato/a deverá cumprir com todos os requisitos listados a seguir, que também são parte do regulamento estabelecido pela Secretaria Executiva da AUGM:

- 6.1 O/A candidato/a deve estar regularmente matriculado/a na graduação e ter integralizado no mínimo 20% dos créditos no ato da candidatura.
- 6.2 Cada participante poderá enviar somente um artigo, de sua autoria ou co-autoria, para o processo de seleção, não podendo concorrer com mais de um artigo.
- 6.3 O/A candidato/a não deve ter doutorado no ato da inscrição neste edital.
- 6.4 Será dada prioridade aos/às candidatos/as que não participaram de versões anteriores do evento JJI.
- 6.5 É permitido submeter artigos com mais de um autor. Contudo, apenas um/a estudante poderá concorrer representando este artigo e receber certificado por este. Os/As co-autores e orientadores/as não recebem certificado.
- 6.6 Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização do intercâmbio.
- 6.7 Possuir Passaporte válido para o período de intercâmbio; ou comprovante de solicitação do Passaporte; ou Documento de Identidade Nacional (RG) emitido há menos de dez anos (de acordo com regras para validade de documentação para viagens entre países do Mercosul).
- 6.8 Possuir condições financeiras para arcar com as despesas não cobertas pelo auxílio oferecido pela Unesp.
- 6.9 O/A candidato/a selecionado/a deverá manter o vínculo com a Unesp (matrícula efetiva) até o retorno do período de intercâmbio. Entende-se por vínculo: ter pelo menos uma disciplina obrigatória a cursar, TCC ou estágio obrigatório para apresentar ou realizar após o intercâmbio.
- 6.10 O/A candidato/a selecionado/a deverá apresentar o Resumo do Artigo e o Artigo Completo em acordo com o modelo e normas indicado pela organização do evento, especificado neste edital.

7 DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção dos/as candidatos/as será realizada em duas etapas. A primeira será a avaliação da documentação e requisitos descritos em edital, que será analisada por uma Comissão Avaliadora composta pela equipe técnica da AREX. Nesta etapa, a inscrição será dada como deferida ou indeferida.

- 7.2 A segunda etapa será a avaliação do conteúdo dos artigos submetidos, em que os seguintes itens serão analisados:
1. Fundamentação teórica
 2. Rigor metodológico
 3. Clareza
 4. Atualidade e relevância do tema.

O/A avaliador/a dará uma nota de 1 a 5 para cada critério, totalizando o máximo de 20. Essa comporá a nota final do candidato/a.

- 7.3 A segunda etapa será realizada por docentes Unesp da área de conhecimento do artigo submetido, sempre que possível, de campus e faculdade diferentes do/a candidato/a que se aplica.
- 7.4 Atender aos requisitos mínimos de inscrição não garante aprovação automática.
- 7.5 Em caso de empate, candidatos/as que nunca tenham realizado intercâmbio pela AREX e candidatos/as que já tenham participado do Edital Buddy terão prioridade. Os temas dos artigos também serão considerados como critério de desempate, já que não serão selecionados/as mais de dois/duas candidatos/as por tema.
- 7.6 A apresentação de conhecimento do idioma espanhol é um diferencial para a classificação no presente edital.
- 7.7 Ao candidatar-se, o/a estudante aceita todos os termos deste edital.
- 7.8 Uma vez selecionado/a pela Unesp, o/a estudante será nomeado/a para representar a Unesp no evento.
- 7.9 O/A nomeado/a pela Unesp está ciente que é sua responsabilidade estar atento/a aos e-mails após sua nomeação, uma vez que a organização do evento enviará o processo de registro do Resumo e Artigo Completo em seu sistema online.
- 7.10 O/A nomeado/a é inteira e unicamente responsável por seguir essas instruções e realizar esse registro seguindo o processo interno da organização do evento.
- 7.11 O/A nomeado/a pela Unesp está ciente que é sua responsabilidade verificar documentação específica no site e/ou informações enviadas por email.

8 DOS DOCUMENTOS

No ato da inscrição o/a candidato/a deverá fornecer os seguintes documentos:

- 8.1 Atestado de matrícula original da Unesp.
- 8.2 Histórico acadêmico completo em português, original Unesp.
- 8.3 Curriculum vitae em espanhol ou português.
- 8.4 Declaração de Conduta e Responsabilidade financeira assinada pelo/a candidato/a. **Baixar** documento em:

<https://docs.google.com/document/d/1tZYfHGtel3sZj4VEs148S0YKGaeGpaF/edit?usp=sharing&ouid=117745979078197114384&rtpof=true&sd=true>

- 8.5 Carta de motivação em espanhol ou português com no máximo duas páginas. O documento, além da apresentação pessoal e de seus conhecimentos, habilidades, idiomas que domina, suas experiências, etc., deve conter: seus objetivos acadêmicos e pessoais; exponha e justifique os motivos pelos quais escolheu e se interessou por esta oportunidade; pormenorizar o que busca construir com o conhecimento adquirido na experiência de intercâmbio, no caso de aceite. Não existe um modelo padrão para esta carta.
- 8.6 *(não obrigatório)* - Comprovante de conhecimento de língua espanhola. Serão aceitos somente: Certificado oficial DELE ou SIELE, certificados de escola de idioma ou certificados dos centros de idioma da Unesp. No segundo caso, o documento não deve ter data de emissão superior a quatro (4) anos.
- 8.7 Declaração de capacidade de arcar com as despesas financeiras decorrentes da participação no evento (hospedagem, alimentação, transporte aéreo e terrestre, seguro saúde e despesas pessoais) **não cobertas** pelo auxílio previsto neste edital, firmada pela pessoa responsável e reconhecida em cartório. **Baixar** modelo em:
<https://docs.google.com/document/d/1hRYfoFzulL9XSGFdypa41Yh27HiKMCGO/edit?usp=sharing&ouid=102641495388220139208&rtpof=true&sd=true>
- 8.8 Cópia do passaporte válido para o período de intercâmbio; ou Cópia do comprovante de solicitação do passaporte; ou Cópia do Documento de Identidade Nacional (RG) emitido há menos de dez anos (de acordo com regras para validade de documentação para viagens entre países do Mercosul).
- 8.9 Resumo do artigo - de acordo com normas estabelecidas pela organização do evento em arquivo PDF. Normas: <https://lets.4.events/31%EF%BF%BD-jornadas-de-jovens-investigadores-augm-udelar-2024-C23100E3#formatos>
- 8.10 Artigo Completo - de acordo com normas estabelecidas pela organização do evento em arquivo PDF. Normas: <https://lets.4.events/31%EF%BF%BD-jornadas-de-jovens-investigadores-augm-udelar-2024-C23100E3#formatos>

9 DAS QUESTÕES FINANCEIRAS

- 9.1 O presente edital prevê auxílio financeiro **no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.
- 9.2 Reitera-se que os valores dos auxílios podem não ser suficientes para cobrir a totalidade das despesas geradas pela realização do intercâmbio. Não haverá auxílio adicional.
- 9.3 É fundamental que o/a estudante interessado/a neste edital, antes de

realizar a inscrição, faça uma previsão dos gastos, tanto de viagem quanto de custo de vida na cidade de Montevideu, Uruguai.

- 9.4 A Unesp oferecerá um **auxílio financeiro no valor de R\$ 6.000,00** (seis mil reais) a fim de auxiliar nos custos de transporte (passagem aérea e transporte terrestre), emissão de Seguro Saúde para o período completo do evento em acordo com o item 11.4, alimentação e acomodação para o período do evento.
- 9.5 A Unesp fará o repasse do auxílio financeiro para o Campus de origem do/a selecionado/a.
- 9.6 O/A estudante será o/a único/a responsável por administrar a questão financeira do auxílio. A Unesp não se responsabiliza por eventuais perdas cambiais e/ou roubos/furtos antes ou durante o intercâmbio.
- 9.7 O/A estudante será o/a único/a responsável por encontrar acomodação, adquirir passagens aéreas e seguro saúde, solicitação de visto adequado e serviços consulares, além de organizar toda a viagem e trâmites necessários para a realização do intercâmbio.
- 9.8 Em caso de corte orçamentário antes da realização do programa ou caso uma das partes envolvidas infrinja qualquer de seus compromissos assumidos, o programa poderá ser cancelado sem prejuízo para a Unesp.

10 CRONOGRAMA

20/06/2024 - 24/07/2024	Inscrições via Formulário.
24/07/2024 - 26/07/2024	Avaliação das candidaturas pela AREX (Análise Documental)
29/07/2024 - 29/08/2024	Avaliação das candidaturas por docentes da área (Análise de Trabalho Científico)
02/09/2024	Resultado final
06/11/2024, 07/11/2024 e 08/11/2024	XXXI Jornadas de Jóvenes Investigadores 2024

- 10.1 O/A estudante será informado pela AREX via e-mail do resultado final, que também será publicado na página desta Assessoria: <https://www2.unesp.br/portal#!/arex>
- 10.2 As inscrições para este edital tem o prazo das 23:59 horas do dia **24/07/2024**.

11 DAS OBRIGAÇÕES DOS/AS CANDIDATOS/AS SELECIONADOS/AS

São obrigações do/a candidato/a selecionado/a pela Unesp:

- 11.1 O/A candidato/a deve estar ciente da documentação exigida pela organização do evento. O não envio da documentação, como a não manifestação ao pedido de novos documentos ou informações dentro do prazo estipulado, será tratado como desistência, sendo o/a estudante desclassificado/a deste edital.
- 11.2 Os/As candidatos/as estão cientes de que devem ficar atentos aos e-mails e mensagens recebidos e de que devem manter seus dados atualizados junto à Unesp.
- 11.3 Apresentar à AREX os comprovantes de aquisição de passagens, seguro saúde e reserva de hotel.
- 11.4 É de inteira e única responsabilidade do/a estudante selecionado/a compra das passagens aéreas/ transporte terrestre, assim como, a contratação do seguro saúde de ampla cobertura que inclua, ao menos: assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez, repatriação e cobertura para a Covid-19.
- 11.5 Apresentar à AREX, até 60 dias após o final do intercâmbio, relatório de intercâmbio das atividades realizadas e experiência como representante Unesp em evento internacional científico no evento Jornadas AUGM 2023. Assim como, apresentar o certificado de participação emitido pela organização do evento. **Baixar** modelo em:
https://docs.google.com/document/d/10_LnuUy2A5kCJyIbNhKMf18WDkVWkTGD/edit?usp=sharing&oid=102641495388220139208&rtpof=true&sd=true
- 11.6 Responsabilizar-se pelas tramitações para obtenção do visto adequado bem como informar-se sobre as leis de imigração para estudantes no país de destino. A AREX não presta consultas, tampouco serviços consulares.
- 11.7 O/A bolsista tem a obrigação de apresentar seu artigo na devida modalidade ao qual foi selecionado/a pela organização do evento, no dia e hora determinados pela UDELAR, representando a Unesp no evento XXXI Jornadas Jóvenes Investigadores 2024.
- 11.8 Em caso de desistência após seleção e pagamento da bolsa, é requerido apresentação de justificativa da desistência, se por doença grave ou outro motivo de força maior que impeça a participação no evento, devendo qualquer requerimento ser devidamente justificado e complementado com documentos comprobatórios.
- 11.9 Em caso de desistência injustificada e/ou casos em que o/a bolsista não cumpra com as obrigações estipuladas no presente edital e normas de conduta do evento *XXXI Jornadas Jóvenes Investigadores 2024*, deve-se devolver o valor recebido a título de bolsa de auxílio financeiro à AREX/UNESP.

12 CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1 Poderá ser aplicado um mecanismo de correção que garanta o equilíbrio da distribuição entre os cursos oferecidos e entre as unidades da Unesp.
- 12.2 De acordo com os requisitos da organização do evento, durante ou após a seleção, poderão ser solicitados documentos traduzidos para o espanhol, podendo ser solicitadas traduções juramentadas. O/A aluno/a será o/a único/a responsável por traduzir tais documentos.
- 12.3 A AREX se responsabilizará pelo processo de envio da nomeação e das relações institucionais com a universidade estrangeira.
- 12.4 A Unesp, em nenhuma hipótese, fornecerá esclarecimentos ou informações sobre processos de intercâmbio a terceiros, salvo mediante procuração pública protocolada na Reitoria da UNESP, Rua Quirino de Andrade, 215, São Paulo, Capital.
- 12.5 É permitida a participação do/a estudante em dois editais ao mesmo tempo, salvo se o segundo edital explicitar esta possibilidade.
- 12.6 A Unesp reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos/as candidatos/as em qualquer ocasião, estando o mesmo sujeito à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento no caso de inexatidão ou omissão de informações.
- 12.7 A Unesp isenta-se ainda de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações, ademais de conduta imprópria do/a estudante.
- 12.8 A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião do intercâmbio, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências legais.
- 12.9 O não cumprimento das obrigações acadêmicas (reprovações injustificadas, ausências de cursos, etc.) durante o período de intercâmbio, sujeitará o estudante a responder processo administrativo disciplinar.

Procure o responsável por Relações Internacionais da Unidade (CLI) em caso de dúvidas.

Clique > [Contatos Relações Internacionais Unidades Unesp](#)